



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2024

COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

O contratado demonstrou, por meio de documentação adequada, que preenche todos os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a execução do objeto do contrato. Isso inclui a apresentação de certificados de capacidade técnica, atestados de boa execução de serviços semelhantes, comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e outras documentações exigidas no Aviso de Contratação Direta. Além disso, o contratado possui a experiência e a competência técnica necessárias para a execução do objeto do contrato. Portanto, o contratado está plenamente qualificado para executar o objeto do contrato e atender às necessidades da Administração Pública.

Para fins de habilitação, o contrato comprovou os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica:

Contrato Social

Habilitação fiscal, social e trabalhista:

Prova de regularidade com a Fazenda Federal;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

Habilitação Econômico-Financeira:

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

Verificação de impedimentos:



PREFEITURA DE
XAXIM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XXX/2024

Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

Declaração Unificada, sobre:

- i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no [art. 4º da Lei nº 14.133/2021](#), se couber;
- iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o [art. 93 da Lei nº 8.213/91](#), se couber; e
- v) Cumprimento do disposto no [inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#) – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Xaxim, 28 de junho de 2024.

Edy Marcos Barella
Cb BM Mtcl 933537-4



Assinaturas do documento



Código para verificação: **68X5HP4Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDY MARCOS BARELLA (CPF: 048.XXX.219-XX) em 02/07/2024 às 15:29:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/07/2019 - 09:36:57 e válido até 23/07/2119 - 09:36:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNTE3OF8xNTM0NI8yMDIzXzY4WDVIUDRZ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00015178/2023** e o código **68X5HP4Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.